

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	1,65%	3,18%	3,46%	3,43%
VARIAÇÃO DO PIB	1,12%	1,10%	-5,06%	3,37%	2,45%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,09%	-6,20%	6,81%	-2,16%	-0,52%	1,38%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	16,62%	18,20%	27,92%	20,91%	13,34%	15,73%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-1,65%	11,09%	-0,73%	2,90%	4,42%	2,19%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	3,43%	3,50%	11,45%	6,13%	12,03%	9,87%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	4,00%	0,56%	24,91%	9,82%	16,76%	17,16%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	4,15%	5,12%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	4,15%	5,12%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	48,52%	77,87%	-7,07%	9,77%	6,86%	3,19%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	2,82%	3,10%	4,79%	5,63%
Taxa de Câmbio	3,65	3,94	5,26	4,95	4,76	4,77

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA(Estim) 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.861.706,66	14.811.304,06	16.335.842,73	18.746.500,00	19.750.000,00	22.130.831,55	25.328.495,25
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.600.192,10	9.677.535,54	9.990.197,88	10.835.500,00	11.180.000,00	12.082.475,04	13.302.582,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	8.326.183,91	8.202.290,01	8.338.591,76	8.709.500,00	8.950.000,00	9.672.464,37	10.649.205,27
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	461.738,43	478.236,94	486.697,64	526.000,00	530.000,00	572.782,81	630.623,33
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	812.269,76	997.008,59	1.164.908,48	1.600.000,00	1.700.000,00	1.837.227,87	2.022.754,07
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.945,24	-	-	10.000,00	10.000,00	10.479,00	11.068,97
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	35.945,24	-	-	10.000,00	10.000,00	10.479,00	11.068,97
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.225.569,32	5.133.768,52	6.345.644,85	7.901.000,00	8.560.000,00	10.037.877,51	12.014.843,61
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.134.263,19	5.079.078,05	6.249.863,73	7.647.000,00	8.310.000,00	9.744.715,20	11.663.942,81
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	81.279,43	43.586,12	85.031,12	159.000,00	155.000,00	181.760,63	217.558,50
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	10.026,70	11.104,35	10.750,00	95.000,00	95.000,00	111.401,68	133.342,31
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	774.379,10	593.337,41	1.087.454,61	1.003.500,00	950.000,00	1.048.140,89	1.117.622,46
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	386.810,61	593.337,41	1.087.454,61	973.500,00	920.000,00	1.017.102,90	1.085.519,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	380.991,61	592.887,41	1.081.479,61	953.500,00	900.000,00	994.991,96	1.061.921,60
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	5.819,00	450,00	5.975,00	15.000,00	15.000,00	16.583,20	17.698,69
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.527,74	5.899,57
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	387.568,49	-	-	30.000,00	30.000,00	31.038,00	32.102,60
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	387.568,49	-	-	30.000,00	30.000,00	31.038,00	32.102,60
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	1.000.000,00	1.648.982,64	1.785.593,94
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	2.200.000,00	2.313.749,75	2.420.352,79
	TOTAL DAS DESPESAS	14.636.085,76	15.404.641,47	17.423.297,34	19.750.000,00	23.900.000,00	27.141.704,83	30.652.064,45

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	22.342.935,36	24.600.000,00	25.970.000,00	29.711.340,23	33.760.191,66
II - DEDUÇÕES	6.107.596,55	6.710.000,00	6.970.000,00	7.794.677,04	8.697.564,03
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	392.120,99	420.000,00	430.000,00	464.535,68	491.015,19
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	510.829,10	550.000,00	650.000,00	702.469,48	773.405,97
Compensação Financeira entre Regimes	9.219,14	50.000,00	30.000,00	31.038,00	32.102,60
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.533.285,53	2.580.000,00	2.580.000,00	2.734.665,06	2.896.347,21
Deduções da Receita Corrente	2.662.141,79	3.110.000,00	3.280.000,00	3.861.968,82	4.504.693,05
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.100.261,12	1.385.000,00	1.550.000,00	1.860.588,16	2.233.553,03
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	17.335.599,93	19.275.000,00	20.550.000,00	23.777.251,35	27.296.180,65

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023

PODER EXECUTIVO	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.097.000,00	12.839.715,73	14.739.937,55
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	10.542.150,00	12.197.729,94	14.002.940,68
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9.987.300,00	11.555.744,16	13.265.943,80

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

	2022	2023
00,00	1.426.635,08	1.637.770,84
50,00	1.355.303,33	1.555.882,30
00,00	1.283.971,57	1.473.993,76

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	2.482.755,05	3.205.851,91	1.772.138,60	1.970.712,87	2.316.234,46	2.019.695,31
Disponibilidade da Caixa Bruta	2.435.298,79	3.205.851,91	1.780.326,48	1.960.108,83	2.315.429,07	2.018.621,46
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	39.770,45	13.256,82	17.675,76	23.567,67
Demais Haveres Financeiros	47.456,26	-	31.582,57	23.860,86	18.481,14	24.641,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(2.482.755,05)	(3.205.851,91)	(1.742.138,60)	(1.940.712,87)	(2.286.234,46)	(1.989.695,31)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	10.000,00	10.000,00	10.479,00	11.068,97
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	30.000,00	30.000,00	31.038,00	32.102,60

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	17.588.365,02	19.680.793,57	21.490.000,00	22.690.000,00	25.849.371,42	29.255.498,60
(-) Aplicações Financeiras em Geral	72.772,22	114.069,77	91.000,00	80.000,00	84.795,82	89.809,22
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1.943.429,92	2.533.285,53	2.580.000,00	2.580.000,00	2.734.665,06	2.896.347,21
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	15.572.162,88	17.033.438,27	18.819.000,00	20.030.000,00	23.029.910,54	26.269.342,17
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	973.766,10	874.730,41	240.000,00	470.000,00	492.598,92	516.072,89
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	143.772,02	133.660,78	130.000,00	130.000,00	134.498,00	139.111,28
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	18.800,85	5.336,66	4.000,00	10.000,00	10.346,00	10.700,86
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	811.193,23	735.732,97	106.000,00	330.000,00	347.754,93	366.260,75
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	16.383.356,11	17.769.171,24	18.925.000,00	20.360.000,00	23.377.665,47	26.635.602,92
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	14.811.304,06	16.335.842,73	18.746.500,00	19.750.000,00	22.130.831,55	25.328.495,25
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	10.000,00	10.000,00	10.479,00	11.068,97
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	14.811.304,06	16.335.842,73	18.736.500,00	19.740.000,00	22.120.352,55	25.317.426,28
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	593.337,41	1.087.454,61	1.003.500,00	950.000,00	1.048.140,89	1.117.622,46
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	30.000,00	30.000,00	31.038,00	32.102,60
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	593.337,41	1.087.454,61	973.500,00	920.000,00	1.017.102,90	1.085.519,86
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	15.404.641,47	17.423.297,34	19.710.000,00	20.660.000,00	23.137.455,44	26.402.946,15
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	978.714,64	345.873,90	- 785.000,00	- 300.000,00	240.210,02	232.656,78

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	41.927,40	122.611,63	90.000,00	90.000,00	105.702,24	100.595,76
4.4.5.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	7.111,86	-	0,00	2.484,17	874,68
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	41.927	129.723	90.000	90.000	108.186	101.470

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	1.020.642,04	475.597,39	- 695.000,00	- 210.000,00	348.396,44	334.127,21
---	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL
			(a /RCL)			(B /RCL)			(b /RCL)
			x 100			x 100			x 100
Receita Total	23.160.000,00	22.446.210,50	112,70%	26.341.970,34	24.676.312,35	110,79%	29.771.571,49	26.964.181,21	109,07%
Receitas Primárias (I)	20.360.000,00	19.732.506,30	99,08%	23.377.665,47	21.899.446,69	98,32%	26.635.602,92	24.123.927,22	97,58%
Despesa Total	20.700.000,00	20.062.027,52	100,73%	23.178.972,44	21.713.317,44	97,48%	26.446.117,72	23.952.310,03	96,89%
Despesas Primárias (II)	20.660.000,00	20.023.260,32	100,54%	23.137.455,44	21.674.425,64	97,31%	26.402.946,15	23.913.209,44	96,73%
Resultado Primário (I - II)	- 300.000,00	- 290.754,02	-1,46%	240.210,02	225.021,04	1,01%	232.656,78	210.717,78	0,85%
Resultado Nominal	- 210.000,00	- 203.527,82	-1,02%	348.396,44	326.366,60	1,47%	334.127,21	302.619,79	1,22%
Dívida Pública Consolidada	30.000,00	29.075,40	0,15%	30.000,00	28.103,04	0,13%	30.000,00	27.171,07	0,11%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.940.712,87	- 1.880.900,24	-9,44%	- 2.286.234,46	- 2.141.671,06	-9,62%	- 1.989.695,31	- 1.802.071,65	-7,29%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,37%, 2,45% e 2,40% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,18%, 3,46% e 3,43%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2020.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 3,10%, 4,79% e 5,63%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2020.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 23.160.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.660.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00), das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 130.000,00) e outras receitas de capital (R\$ 10.000,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 20.360.000,00.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 20.700.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 10.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 30.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 20.660.000,00. A **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ - 300.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período,

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total RPPS	4.000.000,00	3.876.720,30	4.267.907,03	3.998.038,32	4.582.348,74	4.150.243,86
Receitas Primárias RPPS (I)	1.420.000,00	1.376.235,71	1.533.241,97	1.436.291,86	1.686.001,53	1.527.015,49
Despesa Total RPPS	4.000.000,00	3.876.720,30	4.267.907,03	3.998.038,32	4.582.348,74	4.150.243,86
Despesas Primárias RPPS (II)	4.000.000,00	3.876.720,30	4.267.907,03	3.998.038,32	4.582.348,74	4.150.243,86
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.580.000,00	- 2.500.484,59	- 2.734.665,06	- 2.561.746,46	- 2.896.347,21	- 2.623.228,37

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.850.000,00	114,50%	21.411.242,82	123,51%	1.561.242,82	7,87%
Receita Primárias (I)	17.510.000,00	101,01%	18.630.226,74	107,47%	1.120.226,74	6,40%
Despesa Total	17.900.000,00	103,26%	17.423.297,34	100,51%	-476.702,66	-2,66%
Despesa Primárias (II)	17.860.000,00	103,02%	17.423.297,34	100,51%	-436.702,66	-2,45%
Resultado Primário (I-II)	- 350.000,00	-2,02%	1.206.929,40	6,96%	1.556.929,40	-444,84%
Resultado Nominal	- 294.404,81	-1,70%		0,00%	294.404,81	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	129.189,50	0,75%	-	0,00%	- 129.189,50	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 971.509,43	-5,60%	- 3.205.851,91	-18,49%	- 2.234.342,48	229,99%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 1.206.929,40, valor superior à meta estabelecida, que era de R\$ -350.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R\$ 18.630.226,74, sendo que a projeção para o período foi de R\$ 17.510.000,00. As despesas primárias atingiram R\$ 17.423.297,34, ficando abaixo da previsão orçamentária que era de 17.860.000,00.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	20.400.000,00	19.850.000,00	-2,70%	21.480.000,00	8,21%	23.160.000,00	7,82%	26.341.970,34	13,74%	29.771.571,49	13,02%
Receitas Primárias (I)	17.684.027,58	17.510.000,00	-0,98%	18.710.000,00	6,85%	20.360.000,00	8,82%	23.377.665,47	14,82%	26.635.602,92	13,94%
Despesa Total	20.400.000,00	17.900.000,00	-12,25%	19.500.000,00	8,94%	20.700.000,00	6,15%	23.178.972,44	11,98%	26.446.117,72	14,10%
Despesas Primárias (II)	20.379.056,35	17.860.000,00	-12,36%	19.460.000,00	8,96%	20.660.000,00	6,17%	23.137.455,44	11,99%	26.402.946,15	14,11%
Resultado Primário (I – II)	- 2.695.028,77	- 350.000,00	-87,01%	- 750.000,00	114,29%	- 300.000,00	-60,00%	240.210,02	-180,07%	232.656,78	-3,14%
Resultado Nominal	554.126,86	- 294.404,81	-153,13%	685.934,06	132,99%	210.000,00	-69,38%	348.396,44	-265,90%	334.127,21	-4,10%
Dívida Pública Consolidada	- 20.943,65	129.189,50	-716,84%	- 30.000,00	-123,22%	30.000,00	-200,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 945.873,14	- 971.509,43	2,71%	- 1.742.138,60	79,32%	- 1.940.712,87	11,40%	- 2.286.234,46	17,80%	- 1.989.695,31	-12,97%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	21.630.347,46	20.177.525,00	-6,72%	21.480.000,00	6,46%	22.446.210,50	4,50%	24.676.312,35	9,94%	26.964.181,21	9,27%
Receitas Primárias (I)	18.750.571,62	17.798.915,00	-5,08%	18.710.000,00	5,12%	19.732.506,30	5,47%	21.899.446,69	10,98%	24.123.927,22	10,16%
Despesa Total	21.630.347,46	18.195.350,00	-15,88%	19.500.000,00	7,17%	20.062.027,52	2,88%	21.713.317,44	8,23%	23.952.310,03	10,31%
Despesas Primárias (II)	21.608.140,67	18.154.690,00	-15,98%	19.460.000,00	7,19%	20.023.260,32	2,89%	21.674.425,64	8,25%	23.913.209,44	10,33%
Resultado Primário (I – II)	- 2.857.569,05	- 355.775,00	-87,55%	- 750.000,00	110,81%	- 290.754,02	-61,23%	225.021,04	-177,39%	210.717,78	-6,36%
Resultado Nominal	587.546,89	- 299.262,49	-150,93%	685.934,06	129,21%	203.527,82	-70,33%	326.366,60	-260,35%	302.619,79	-7,28%
Dívida Pública Consolidada	- 22.206,79	131.321,13	-691,36%	- 30.000,00	-122,84%	29.075,40	-196,92%	28.103,04	-3,34%	27.171,07	-3,32%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.002.919,84	- 987.539,34	-1,53%	- 1.742.138,60	76,41%	- 1.880.900,24	7,97%	- 2.141.671,06	13,86%	- 1.802.071,65	-15,86%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	26.555.564,93	94,11%	24.398.258,07	91,88%	22.596.433,39	92,61%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.662.582,57	5,89%	2.157.306,86	8,12%	1.801.824,68	7,39%
TOTAL	28.218.147,50	100,00%	26.555.564,93	100,00%	24.398.258,07	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	2.506.568,45	-	2.974.608,74	118,67%	3.428.434,44	115,26%
Reservas		-		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.506.568,45)	-	(468.040,29)	-18,67%	(453.825,70)	-15,26%
TOTAL	-	-	2.506.568,45	100,00%	2.974.608,74	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	29.062.133,38	102,99%	27.372.866,81	94,19%	26.024.867,83	95,08%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(843.985,88)	-2,99%	1.689.266,57	5,81%	1.347.998,98	4,92%
TOTAL	28.218.147,50	100,00%	29.062.133,38	100,00%	27.372.866,81	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.909.052,61	3.514.681,40	3.796.905,20
Receita de Contribuições dos Segurados	510.829,10	518.812,40	489.750,19
Civil	510.829,10	518.812,40	489.750,19
Ativo	510.829,10	518.812,40	489.750,19
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	855.718,84	1.040.701,40	1.171.837,51
Civil	855.718,84	1.040.701,40	1.171.837,51
Ativo	855.718,84	1.040.701,40	1.171.837,51
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	2.533.285,53	1.943.429,92	2.062.814,81
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.533.285,53	1.943.429,92	2.062.814,81
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	9.219,14	11.737,68	72.502,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.219,14	11.737,68	72.502,69
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.909.052,61	3.514.681,40	3.796.905,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.750,00	8.196,75	7.178,00
Despesas Correntes	10.750,00	8.196,75	7.178,00
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.164.908,48	999.916,19	815.118,46
Benefícios - Civil	1.138.144,43	997.008,59	812.269,76
Aposentadorias	670.842,79	581.217,02	428.133,93
Pensões	328.195,68	305.240,78	305.336,77
Outros Benefícios Previdenciários	139.105,96	110.550,79	78.799,06
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	26.764,05	2.907,60	2.848,70
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	2.907,60	2.848,70
Demais Despesas Previdenciárias	26.764,05		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.175.658,48	1.008.112,94	822.296,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.733.394,13	2.506.568,46	2.974.608,74
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR	2.200.000,00	2.700.000,00	3.220.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	26.202.425,57	23.469.031,44	20.962.462,98
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			

Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2020	2.546.322,56	1.279.849,68	1.266.472,87	27.468.898,44
2021	2.615.784,88	1.452.597,25	1.163.187,63	28.632.086,07
2022	2.677.733,64	1.632.861,77	1.044.871,88	29.676.957,95
2023	2.745.122,62	1.655.276,85	1.089.845,78	30.766.803,73
2024	2.813.867,01	1.686.669,38	1.127.197,62	31.894.001,35
2025	2.881.274,62	1.733.854,51	1.147.420,11	33.041.421,46
2026	2.949.507,73	1.706.573,88	1.242.933,86	34.284.355,32
2027	3.021.563,61	1.758.764,83	1.262.798,77	35.547.154,09

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro; ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	35.000,00	36.211,00	37.453,04	Vide Obsevação abaixo
IPTU	Desconto para pagamento a Vista	Contribuintes do IPTU	15.000,00	15.519,00	16.051,30	
TOTAL			50.000,00	51.730,00	53.504,34	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram claculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022: 3,46%

Inflação para 2023: 3,43%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita		272.255,09
Decorrente de Receitas Tributárias		(27.708,51)
Decorrente de Transferências Correntes		299.963,60
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		(19.015,24)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		253.239,85
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		253.239,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		85.962,40
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		(178.852,53)
Relativas a Outras Despesas Correntes		264.814,93
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		167.277,45

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2021, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência.	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (calamidade pública)	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
UNIDADE:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa				
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos munícipes a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.				
P	Ação:	1001 - Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	15.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2001 - Manutenção do Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	665.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2106 - Publicidade legal e institucional Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	20.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES					700.000,00

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0010 - Supervisão e Coordenação Administrativa				
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, contribuição aos consórcios regionais, associações, conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal de demais despesas atinentes.				
A	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	500.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2069 - Contrib. a Consórcios Regionais, assoc., conselhos e federações	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	70.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2107 - Publicidade institucional Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	50.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO					620.000,00

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:	01 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	0015 - Manutenção das Edificações Públicas				
OBJETIVO:	Manutenção e melhoramento do patrimônio público, imóveis, disponibilizados na administração pública.				
A	Ação:	2003 - Manutenção do Patrimônio Público	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, subvenções a entidades na forma da lei, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, programas de informática, assistência técnica de informática e outros equipamentos.				
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis e equip. p/ Centro Administrativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	35.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2004 - Manutenção atividades da Secretaria de Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	1.100.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2110 - Publicidade Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	45.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0033 - Policiamento Militar				
OBJETIVO:	Despesas com manutenção da Brigada Militar e com segurança pública.				
A	Ação:	2093 - Manutenção da Brigada Militar	Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	30.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2119 - Segurança Pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	90.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto	Atividade Mantida			
03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.330.000,00

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UNIDADE:	01 - FINANÇAS				
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como pessoal, programa de incentivo a aumento de arrecadação, Assessoria Contábil, Assessoria Tributária e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.				
A	Ação:	2006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	Unidade	Meta Física	1
	Função:	04 - Administração		Valor	680.000,00
	Subfunção:	123 - Administração Financeira			
	Produto:	Atividade Mantida			
Sub Total			680.000,00		

UNIDADE:	02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
PROGRAMA:	0113 - Economia Familiar e Popular				
OBJETIVO:	Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios com SENAI, SESI, SEBRAE, SENAC, SENAR e outros, afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias, principalmente através dos Centros de Geração de Renda. Manter o transporte para trabalhadores em outros municípios. Instalação do Distrito Industrial.				
P	Ação:	1029 - Construção/Ampliação/Manutenção dos Centros de Geração de Renda	Unidade	Meta Física	1
	Função:	22 - Indústria		Valor	50.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	Ação:	1131 - Programa Nota Fiscal Gaúcha	Unidade	Meta Física	1
	Função:	22 - Indústria		Valor	10.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	Meta Física	1
	Função:	22 - Indústria		Valor	70.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2041 - Realização EXPOBARRA	Unidade	Meta Física	1
	Função:	22 - Indústria		Valor	100.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2116 - Distrito Industrial	Unidade	Meta Física	1
	Função:	22 - Indústria		Valor	30.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial			
	Produto:	Atividade Mantida			
Sub Total			260.000,00		
04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			940.000,00		

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO				
UNIDADE:	01 - OBRAS E VIAÇÃO				
PROGRAMA:	0123 - Serviços de Transporte Rodoviário				
OBJETIVO:	Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, almoxarifado, combustível e lubrificantes, aquisição de cascalheiras, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.				
P	Ação:	1077 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função:	26 - Transporte		Valor	30.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto:	Atividade Mantida			
P	Ação:	1119 - Ampliação da Frota da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função:	26 - Transporte		Valor	100.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função:	26 - Transporte		Valor	1.100.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2070 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função:	26 - Transporte		Valor	670.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes	Unidade	Meta Física	1
	Função:	26 - Transporte		Valor	250.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto:	Atividade Mantida			
Sub Total			2.150.000,00		

UNIDADE:	02 - SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA:	0077 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana						
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, recuperação do calçamento, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção da capela mortuária, serviços de abastecimento de água, programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e mecanismos bem como procedimentos para o controle do saneamento básico e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.						
P	Ação:	1016 - Pavimentação asfáltica			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	120.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana					
	Produto	Atividade Mantida					
P	Ação:	1022 - Construção do cemitério municipal			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	60.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana					
	Produto	Atividade Mantida					
P	Ação:	1150 - Construção do Pórtico Municipal			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	10.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2013 - Manutenção de Vias Urbanas e Praças Públicas			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	225.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2014 - Coleta de lixo			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	200.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2095 - Manutenção da Capela Mortuária			Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo				Valor	35.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água			Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento Básico				Valor	280.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2040 - Iluminação Pública			Unidade	Meta Física	1
	Função	25 - Energia				Valor	400.000,00
	Subfunção	752 - Energia Elétrica					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2097 - Saneamento Básico			Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento				Valor	50.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					1.380.000,00		

UNIDADE:	03 - FUNDO DE HABITAÇÃO						
PROGRAMA:	0078 - Programa Habitacional						
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a construção, recuperação e melhorias nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.						
P	Ação:	1017 - Programa Habitacional			Unidade	Meta Física	1
	Função	16 - Habitação				Valor	50.000,00
	Subfunção	482 - Habitação Urbana					
	Produto	Atividade Mantida					
Sub Total					50.000,00		
05 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO					3.580.000,00		

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO						
UNIDADE:	01 - MDE RECURSOS PRÓPRIOS						
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental						
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.						
P	Ação:	1018 - Móveis e equipamentos escolares p/ensino fundamental			Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação				Valor	28.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental					
	Produto	Atividade Mantida					
P	Ação:	1149 - Ampliação e melhoria nas Escolas do Município			Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação				Valor	150.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental					
	Produto	Atividade Mantida					
A	Ação:	2016 - Manutenção do Ensino Fundamental			Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação				Valor	640.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental					
	Produto	Atividade Mantida					

A	Ação:	2017 - Conselho Municipal de Educação	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	2.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	480.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	20.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2019 - Manutenção da Educação Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	400.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	40.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0072 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial.				
A	Ação:	2109 - Manutenção da Educação Especial	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	50.000,00
	Subfunção	367 - Educação Especial			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					1.810.000,00

UNIDADE:	02 - MDE RECURSOS DO FUNDEB				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
P	Ação:	1094 - Móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2020 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	870.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infantil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
A	Ação:	2052 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	820.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					1.700.000,00

UNIDADE:	03 - MDE RECURSOS VINCULADOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2022 - Salário Educação Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	80.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2023 - Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	130.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2099 - Merenda Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	35.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2103 - Salário Educação Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	70.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2104 - Transp Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2027 - Merenda Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	25.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0069 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio				
OBJETIVO:	Manutenção do Transporte Escolar e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino médio de forma a garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do transporte escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2105 - Transp Escolar Ens. Médio	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	30.000,00
	Subfunção	362 - Ensino Médio			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				380.000,00	

UNIDADE:	04 - OUTROS NÍVEIS DE ENSINO				
PROGRAMA:	0070 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior				
OBJETIVO:	Apoiar os alunos frequentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como o programa do crédito educativo.				
A	Ação:	2024 - Apoio ao Ensino Superior	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	180.000,00
	Subfunção	364 - Ensino Superior			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
A	Ação:	2099 - Merenda Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	40.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
A	Ação:	2027 - Merenda Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	40.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				260.000,00	

UNIDADE:	05 - CULTURA E DESPORTO				
PROGRAMA:	0068 - Manutenção e qualificação de práticas desportivas				
OBJETIVO:	Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos centros comunitários, melhorias em campos de futebol, enfim, praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.				
P	Ação:	1011 - Melhoria de Salões Comunitários e áreas de lazer	Unidade	Meta Física	1
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	90.000,00
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário			
	Produto	Atividade Mantida			
P	Ação:	1012 - Construção/ampliação/melhoria/manutenção de campos de futebol	Unidade	Meta Física	1
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	100.000,00
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2026 - CMD e Desporto	Unidade	Meta Física	1
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	230.000,00
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0074 - Desenvolvimento Cultural				
OBJETIVO:	Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, manutenção da biblioteca junto a Escola de Ensino Fundamental, manutenção dos corais municipais, manutenção do fundo da Cultura, manutenção e incentivo ao grupo artístico municipal, resgate da história do município, promoção de grupos de etnias e a prática de outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municípios como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.				
A	Ação:	2025 - Cultura e eventos culturais	Unidade	Meta Física	1
	Função	13 - Cultura		Valor	135.000,00
	Subfunção	392 - Difusão Cultural			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2120 - Manutenção do Fundo da Cultura	Unidade	Meta Física	1
	Função	13 - Cultura		Valor	5.000,00
	Subfunção	392 - Difusão Cultural			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2100 - Grupo Artístico Municipal	Unidade	Meta Física	1
	Função	13 - Cultura		Valor	100.000,00
	Subfunção	392 - Difusão Cultural			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				660.000,00	
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO				4.810.000,00	

ORGAO:	07 - SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS VINCULADOS				
PROGRAMA:	0047 - Assistência Básica				
OBJETIVO:	Manutenção das atividades da Secretaria, dentro de suas finalidades precípua de serviços odontológicos, Centro de Atendimento Ambulatorial, aquisição de medicamentos, manutenção dos programas do PSF, programa do PACS, atenção médico-nutricional, atenção aos diabéticos, hipertensos, saúde mental, alcoólicos anônimos, portadores de deficiência renal, Hanseníase, saúde do idoso, prevenção DST/AIDS, doenças da estação, programa de controle familiar, atendimento da média e alta complexidade, combate ao tabagismo, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação em massa, programa de parcerias intergestores, manutenção do Conselho de Saúde, manutenção dos consórcios de saúde, etc.				
P	Ação:	1137 - Aquisição de Equipamentos para a Saúde		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2049 - Incentivo a atenção básica		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2060 - Farmácia Básica		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2061 - PAB Fixo		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2062 - PACS Programa de Agentes Comunitárias de Saúde		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2063 - PSF Programa Saúde da Família		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2064 - Saúde Bucal		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2065 - PMAQ Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade de Vida		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2067 - Programa para Exames Laboratoriais		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2117 - Programa Rede Cegonha		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2118 - Educação e Formação em Saúde		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2111 - Incremento PAB Fixo		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2112 - NASF		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2113 - Aquisição de Fraldas		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	301- Atenção Básica			
	Produto	Atividade Mantida			
P	Ação:	1171 - COVID-19 PORTARIA MS 1.666/2020		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0049 - Vigilância Sanitária				
OBJETIVO:	Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.				
A	Ação:	2057 - Vigilância Sanitária		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0050 - Vigilância Epidemiológica				
OBJETIVO:	Fazer análise regular dos casos de relevância epidemiológica e promover ações de controle, atendimento e informação. Fornecer vacinação conforme calendários estabelecidos.				
A	Ação:	2058 - Vigilância Epidemiológica		Meta Física	1
	Função	10 - Saúde		Unidade	Valor
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				1.100.000,00	

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROPRIOS				
PROGRAMA: 0047 - Assistência Básica				
OBJETIVO: Manutenção das atividades da Secretaria, dentro de suas finalidades precípuas de serviços odontológicos, Centro de Atendimento Ambulatorial, aquisição de medicamentos, manutenção dos programas do PSF, programa do PACS, atenção médico-nutricional, atenção aos diabéticos, hipertensos, saúde mental, alcoólicos anônimos, portadores de deficiência renal, hanseníase, saúde do idoso, prevenção DST/AIDS, doenças da estação, programa de controle familiar, atendimento da média e alta complexidade, combate ao tabagismo, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação em massa, programa de parcerias intergestores, manutenção do Conselho de Saúde, manutenção dos consórcios de saúde, etc.				
P	Ação:	1024 - Equipamentos para a Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	30.000,00		
P	Ação:	1153 - Ampliação e melhorias na Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	70.000,00		
P	Ação:	1166 - Academia da Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	50.000,00		
A	Ação:	2028 - Serviços de Saúde próprios		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	1.300.000,00		
A	Ação:	2029 - Conselho de Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	3.000,00		
A	Ação:	2048 - Serviços Municipais e Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	1.600.000,00		
A	Ação:	2072 - Manutenção dos Consórcios		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	77.000,00		
A	Ação:	2086 - Manutenção Frota Saúde		
	Função	10 - Saúde		
	Subfunção	301- Atenção Básica		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	150.000,00		
Sub Total				3.280.000,00
07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE				4.380.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 01 - AGRICULTURA				
PROGRAMA: 0094 - Sementes e mudas				
OBJETIVO: Manutenção do programa troca-troca com o governo do Estado.				
OE	Ação:	2036 - Programa troca-troca		
	Função	20 - Agricultura		
	Subfunção	606 - Extensão Rural		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	40.000,00		
PROGRAMA: 0106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola Familiar				
OBJETIVO: Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.				
P	Ação:	1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola		
	Função	20 - Agricultura		
	Subfunção	606 - Extensão Rural		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	20.000,00		
A	Ação:	2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
	Função	20 - Agricultura		
	Subfunção	606 - Extensão Rural		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	560.000,00		
A	Ação:	2082 - Convênio EMATER		
	Função	20 - Agricultura		
	Subfunção	606 - Extensão Rural		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	75.000,00		
A	Ação:	2087 - Manutenção Frota Secretaria de Agricultura		
	Função	20 - Agricultura		
	Subfunção	606 - Extensão Rural		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	370.000,00		
Sub Total				1.065.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA: 0082 - Proteção ao meio ambiente				
OBJETIVO: Manutenção do Fundo do Meio Ambiente				
A	Ação:	2039 - Manutenção do Meio ambiente		
	Função	18 - Gestão Ambiental		
	Subfunção	541 - Preservação e conservação ambiental		
	Produto	Atividade Mantida		
Unidade	Meta Física	1		
	Valor	45.000,00		
Sub Total				45.000,00
08 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA				1.110.000,00

ÓRGÃO:	09 - ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 - OUTROS ENCARGOS				
PROGRAMA:	0129 - Amortização/Encargos da dívida interna				
OBJETIVO:	Amortização e encargos da dívida fundada.				
OE	Ação:	2009 - Dívida pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	40.000,00
	Subfunção	843 - Serviço da dívida interna			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0130 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
OBJETIVO:	Pagamentos de tributos (PASEP).				
OE	Ação:	2053 - Encargos sociais	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	220.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0132 - Sentenças Judiciais e RPV's				
OBJETIVO:	Pagamento de sentenças judiciais e RPV's				
OE	Ação:	2054 - Sentenças Judiciais e RPV's	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	200.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0134 - Previdência Social				
OBJETIVO:	Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento dos recursos da saúde, educação, FUNDEB e sobre funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.				
OE	Ação:	2090/2091/2092/2101 - Contribuição Previdenciária	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	120.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
OE	Ação:	2121 - Benefícios Previdenciários	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	250.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0131 - Reserva de Contingência				
OBJETIVO:	Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101/00.				
OE	Ação:	2008 - Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	700.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS				1.530.000,00	

ORGAO:	10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral				
OBJETIVO:	Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.				
P	Ação:	1083 - Equipamentos para Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	12.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2032 - Terceira Idade	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	23.000,00
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2033 - Assistência a Portadores de Deficiência	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	3.000,00
	Subfunção	242 - Assist. ao Portador de Deficiência			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2034 - Fundo da Criança e Adolescente	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	39.000,00
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2050 - Manutenção do FMAS e CRAS	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	450.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2051 - Conselho de Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	3.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				530.000,00	

UNIDADE:	02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral				
OBJETIVO:	Garantir a continuidade das ações através do orçamento Municipal, Estadual e Federal, proporcionando recursos e meios que visam apoiar os serviços, programas e projetos da Assistência Social.				
P	Ação:	1167 - FNAS Coronavírus	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			

A	Ação:	2073 - Programa FEAS	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2074 - Bloco IGD Bolsa Família	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2075 - Bloco IGD SUAS	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	6.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2077 - Bloco Proteção Social Basico	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	4.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2078 - Bloco PSB PAIF	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	74.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2094 - Bloco PSF SCFV	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	65.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2108 - BPC Escola	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					200.000,00

UNIDADE: 03 - CONSELHO TUTELAR					
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social Geral					
OBJETIVO: Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.					
A	Ação:	2045 - Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física	
	Função	08 - Assist. Social		Valor	130.000,00
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					130.000,00

UNIDADE: 04 - DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: 0042 - Assistência Social Geral					
OBJETIVO: Promover o atendimento aos municípios vítimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e custeio.					
OE	Ação:	2079 - Defesa Civil	Unidade	Meta Física	
	Função	08 - Assist. Social		Valor	40.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					40.000,00

10 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 900.000,00

ÓRGÃO: 21 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 01 - FUNDO DO RPPS					
PROGRAMA: 0045 - Previdência Social a Servidores					
OBJETIVO: Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.					
A	Ação:	2005 - Fundo do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	1.700.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2088 - Despesas Administrativas do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	50.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2089 - COMPREV : Compensações Previdenciárias do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	09 - Previdência Social		Valor	50.000,00
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA: 0133 - Reserva do RPPS					
OBJETIVO: Reserva de Contingência do RPPS					
OE	Ação:	2055 - Reserva de Contingência do RPPS	Unidade	Meta Física	1
	Função	28 - Encargos especiais		Valor	2.200.000,00
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
	Produto	Atividade Mantida			
21 - TOTAL FUNDO R P P S					4.000.000,00

TOTAL FUNDO RPPS	4.000.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	700.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	19.200.000,00
TOTAL GERAL	23.900.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2021		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2019	NO EXERCÍCIO DE 2020	A EXECUTAR EM 2021	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios Estaduais e Federais iniciados em exercícios anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	-